

-----Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão
levada a efeito aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e
oito

-----Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e oito, pelas vinte horas, no
Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Extraordinária, a Assembleia
Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----1-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração ao
Plano de Urbanização de V. V. Ródão;-----

----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos Estatutos da
Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul;-----

----O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e
procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta de, José
António dos Santos Gomes Moreira e João José Dias Ferro, tendo a
Junta de Freguesia de Perais sido representada pelo secretário da
mesma.-----

----1-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração ao
Plano de Urbanização de V. V. Ródão;-----

----A sr^a Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta
alteração devia-se ao facto de se criar condições para a futura
instalação nesta vila de uma unidade fabril de produção e
comercialização de papel, uma vez que os terrenos onde se pretendia
instalar a mesma se encontrarem numa área classificada para uso
predominantemente agrícola e florestal, pretendendo-se
classificá-la para uso industrial. Disse também que as alterações
agora efectuadas, poderão ser feitas para qualquer local do
concelho assim hajam condições que o justifiquem.-----

----O membro Roma, mostrou-se agradado com esta situação,
referindo alguns pormenores, nomeadamente, o número de lugares de
estacionamento referente ao sector do comércio e escritórios que

considera manifestamente insuficientes para os tempos que correm e à importância de se respeitar a altura e alinhamento das edificações e que se encontra descrito no artº 32º do Regulamento.-

----O Vice-Presidente, respondeu que os pormenores referidos pelo sr. Roma já constavam do Plano e não sofreram alteração, esta incidiu sobre o zonamento da zona industrial de V. V. Ródão para possibilitar a instalação da empresa atrás referida, cingindo-se esta alteração aos artºs 17º, 18º e 39º do Regulamento.-----

----Não havendo mais intervenções foi a Alteração ao Plano de Urbanização colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade.----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----A srª Presidente da Câmara Municipal, regozijou-se e agradeceu a todos os membros pelo reconhecimento da importância que este projecto tem para o desenvolvimento do concelho.-----

----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul;-----

----A srª Presidente disse que os municípios tinham que se organizar em associações de municípios, sendo esta Comunidade Intermunicipal constituída pelos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão, correspondente à NUT da Beira Interior Sul, frisando a importância da criação desta associação, nomeadamente na organização de futuras candidaturas, possibilitando assim uma elaboração mais rápida e organizada dos processos.-----

----Não havendo mais intervenções, foram os Estatutos colocados à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---Não havendo mais intervenções, o sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada esta sessão.-----

